

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2306 de 05/02/16

DECRETO N. 16.854, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

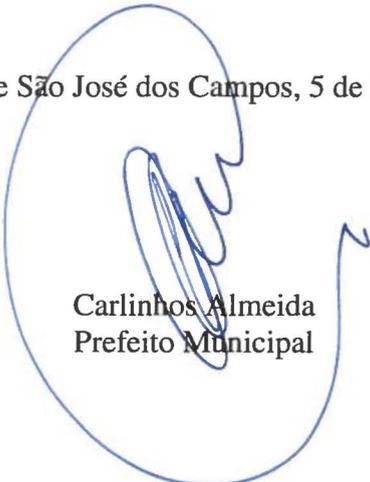
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-3.3.90.30.01.510000	Material de Consumo	15.000,00

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-08.244.0003.2.006	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

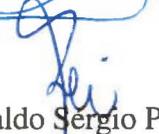
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo

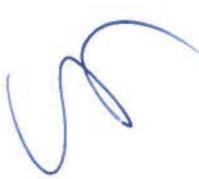


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa